



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

**Dispensa de Licitação nº 0215/2025
Processo nº 50215/2025**

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO** a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITENS PARA MANUTENÇÃO EM SISTEMA DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER DEMANDA DA EMEI EDIVALDO NUNES NO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, a favor da empresa **LOJA PAULO CARDOSO COMERCIO DE PECAS PARA ELETRODOMESTICOS LTDA – CNPJ 37.644.802/0001-44** sob o valor de **R\$ 2.120,00 (dois mil cento e vinte reais)**, por ser dela o menor preço ofertado, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, “caput”, da Lei 14.133/21.

Pedregulho-SP, 30 de setembro de 2025.

SILVIO JOSE BARBOSA TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Pedregulho

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.